



UNISM

FACULDADE DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS DE SANTA MARIA

**REGULAMENTO DA ÁREA DE
CONVIVÊNCIA E DESCOMPRESSÃO
DA UNISM**

REGULAMENTO INTERNO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA E DESCOMPRESSÃO DA UNISM

1. OBJETIVO

1.1. O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as regras de uso e conduta na Área de Convivência e Descompressão da UNISM, proporcionando um ambiente harmonioso, seguro e adequado para o descanso e interação da comunidade acadêmica.

2. ACESSO E HORÁRIOS

2.1. A Área de Convivência e Descompressão estará disponível para uso durante o funcionamento da instituição, de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h, e aos sábados, das 08h às 14h.

2.2. O espaço é destinado a estudantes, professores e colaboradores da UNISM.

2.3. O acesso de visitantes deve ser previamente autorizado pela administração.

3. REGRAS DE USO

3.1. O uso dos mobiliários e equipamentos deve ser realizado com zelo, evitando danos ou utilização inadequada.

3.2. Não é permitido reservar espaços ou equipamentos para uso exclusivo.

3.3. É proibido alterar a disposição dos móveis sem autorização da administração.

3.4. Alimentos e bebidas podem ser consumidos no local, desde que respeitadas as regras de higiene e limpeza.

3.5. O lixo deve ser descartado corretamente nos recipientes apropriados.

3.6. O uso de aparelhos eletrônicos deve ser feito de forma que não incomode os demais usuários.

4. CONDUTA DOS USUÁRIOS

4.1. O respeito e a cordialidade devem ser mantidos em todas as interações.

4.2. Atividades que possam gerar incômodo, como sons altos, discussões ou práticas inadequadas, são proibidas.

4.3. O espaço deve ser utilizado de maneira inclusiva, sem qualquer forma de discriminação ou assédio.

4.4. O consumo de bebidas alcoólicas e substâncias proibidas são terminantemente proibidos.

4.5. O uso de cigarro será permitido apenas em áreas apropriadas designadas pela instituição.

5. SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES

5.1. A instituição não se responsabiliza por objetos pessoais deixados no local.

5.2. Qualquer dano ao patrimônio deverá ser comunicado à administração e poderá resultar em sanções ao responsável.

5.3. Emergências devem ser imediatamente informadas à equipe de segurança ou administração.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento das regras estabelecidas poderá resultar em advertência, suspensão temporária do acesso ao espaço ou outras medidas cabíveis conforme a gravidade da infração.

6.2. Casos reincidentes ou de maior gravidade poderão ser encaminhados à coordenação da UNISM para medidas disciplinares adicionais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este regulamento poderá ser atualizado conforme necessidade da instituição.

7.2. Sugestões e reclamações sobre o espaço devem ser encaminhadas à administração.

Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica.